



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

DECISÃO DO PREGOEIRO:

Processo: Pregão Presencial nº 14/2018

Data: 20 / 04 / 2018

Assunto: Cumprimento de Liminar

Tendo em vista que no Processo Judicial nº 1.18.0000417-9, Mandado de Segurança, impetrado pela empresa Atalídio Valduir da Silva, foi deferida liminar no sentido de determinar seja a empresa impetrante credenciada e habilitada para o certame, **decido** pela realização de sessão com o fim de cumprimento da liminar, para abertura dos envelopes da empresa. Procedendo inicialmente a abertura do envelope proposta e verificando sua classificação. Caso a mesma seja classificada em até 10% da menor proposta, será realizada a fase de lances, dos itens da qual a empresa for classificada. Após será aberto o envelope contendo a documentação da empresa impetrante, para confirmação de sua habilitação.

Fica designado o dia 27 de abril de 2018, às 9 horas, para realização da sessão.

Triunfo, 20 de abril de 2018.

Valdair Alff de Barcelos
Pregoeiro